



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
27 DE MAIO DE 2024  
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171-2024-LIC PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-2024-IN

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de recuperação de créditos tributários IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) junto a Receita Federal do Brasil.

**CONTRATADO:** SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA;  
**CNPJ:** 48.946.502/0001-36;  
**ENDEREÇO:** Rua João Maria do Valle, Jardim América;  
**CIDADE/ESTADO:** Mafra – Santa Catarina;  
**CEP:** 89.300-492;  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Jossane Koppe da Silva.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 222.625,43 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), com pagamento sob a condição de êxito na ação judicial, onde a contratada só fara jus ao pagamento em caso de procedência na ação.

**VIGÊNCIA:** A futura contratação terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, Bahia, 27 de maio de 2024.

**Roger Alcântara Pinto de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia  
Decreto Municipal nº 191/2021